



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

158/86

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		RJ
ASSUNTO: Credenciamento do curso de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração em Periodontia, nível de mestrado.		
RELATOR: SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes		
<i>DC 158/86</i>	CÂMARA ou COMISSÃO CESu, 1º Grupo	APROVADO EM:
		PROCESSO Nº: 23079.021391/85-51
<p>1 - RELATÓRIO</p> <p>A Universidade Federal do Rio de Janeiro vem ampliando a oferta de cursos 3e pós-graduação em Odontologia, tendo encaminhado ao CFE vários eleitos relativos a diferentes áreas de concentração. O presente pedido corresponde ao mestrado em Periodontia, cujas atividades foram iniciadas em 1981. Do processo constam os Relatórios Técnicos da CAPES e da Comissão Verificadora, além da informação da instituição sobre os diversos tópicos definidos na Resolução 5/83-CFE.</p> <p>O programa 3e formação de docentes qualificados para atender às necessidades nacionais no campo da Odontologia corresponde a uma necessidade cada vez maior, por razões diversas, as quais incluem, entre outras, a substituição de professores, o cumprimento de exigências para o ingresso na carreira de magistério e o imperioso processo de atualização diante do progresso científico e tecnológico que caracteriza a realidade de nosso tempo.</p> <p>Na área de Periodontia, a situação é crítica, uma vez que, além do ora apreciado, existe apenas outro programa, ainda não credenciado pelo MEC. Considera-se, assim, de grande valia a organização de cursos para graduados nessa área, a fim de preencher a lacuna existente.</p> <p>Todavia, o exame do processo em questão não permite,</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



desde logo, o acolhimento do pedido de credenciamento do mestrado em Periodontia encaminhado pela UFRJ. E que existem questões essenciais, assinaladas no Relatório da Comissão Verificadora e, também, no estudo técnico da CAPES, que estão a merecer solução por parte da interessada, a fim de assegurar as condições indispensáveis à aprovação pretendida.

Dentre os problemas levantados destaca-se o relativo ao corpo docente, uma vez que do corpo permanente "apenas (1) dos professores é especialista na área de concentração", possuindo o título de doutor. Com relação aos professores participantes, 3 são especialistas em Periodontia mas não possuem a titulação exigida na Resolução 5/83. É certo que existe docente bem titulado de Patologia, área afim com a do programa em exame, o que não justifica, porém, o número pequeno de periodontistas à disposição do curso. Além disso, o regime de trabalho deve ser ampliado para os docentes da área de concentração, incluindo o coordenador do curso, o que parece estar em fase de efetivação.'

Outra questão levantada pelos peritos verificadores é a da produção científica na área de Periodontia, considerada pequena e concentrada em um único docente.

Do mesmo modo, os recursos bibliográficos relativos à área de concentração do curso já insuficientes particularmente no que diz respeito a periódicos.

Além disso, o Relatório da Comissão Verificadora se reporta ao tempo "demasiado longo" para conclusão do curso, uma vez que "em cinco anos apenas 2 candidatos o concluíram".

Por todas essas questões, considero que o processo deve ser convertido em diligência a fim de que a interessada, tomando conhecimento das conclusões do Relatório dos Verificadores, busque* solucionar as questões levantadas no documento. Papel importante deverá caber à CAPES no sentido de proporcionar condições para a titulação e qualificação dos docentes da área específica de periodontia.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota o Relator pela sustação do pedido de credenciamento do mestrado em Periodontia, da UFRJ, até



que sejam solucionadas as questões assinaladas no Relatório da Comissão Verificadora, cópia do qual deve ser encaminhada anexo, a este Parecer para conhecimento da interessada.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1986.

João Paulo Mendes
Presidente e Relator.

Alfredo
Roberto
Jacinto de S.

Amado Vieira

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)